



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

|                                     |  |                 |
|-------------------------------------|--|-----------------|
| DESPACHO DE CÂMARA N.º <u>36/85</u> |  |                 |
| PROCESSO N.º                        | INTERESSADO / MANTENEDORA                | UF              |
| 23001.000446/84-3                   | SOCIEDADE AMPARO AOS PRAIANOS DO GUARUJÁ | SP              |
| CONS.º RELATOR                      |  | CÂMARA          |
| Dom Serafim Fernandes de Araújo     |  | CESu - 1º Grupo |

I - RELATÓRIO

1. Preliminares

1.1. A Sociedade Amparo aos Praianos do Guarujá, pelo seu Superintendentes Geral, encaminhou ao Conselho, para exame e pronunciamento, o expediente em epígrafe, que complementa o processo de reestruturação do Curso de Estudos Sociais e de sua conversão, em continuidade, pela via da plenificação, nas Licenciaturas Plenas em Geografia, História e Educação Moral e Cívica, objeto do Parecer CFE n° 561/84 (Cf. Documenta n° 284, p. 125/131).

1.2. O Regimento em vigor é o aprovado pelo Parecer CFE n° 1835/77 (Cf. Documenta n° 200, p. 198/205), alterado, no que tange à Lei n° 6680, de 16 de agosto de 1979 e legislação complementar, com aprovação expressa no Parecer CFE n° 977/80 (Cf. Documenta n° 237, p. 304/311).

1.3. Verifica-se, pelo confronto dos textos dos Regimentos das demais Faculdades mantidas pela Entidade, que todos seguem o mesmo modelo padroniza do.

2. Do Mérito

O texto apresentado foi elaborado com base na matriz oferecida no Manual de Orientação Técnica, de responsabilidade da CAE/CFE.

Contém, no entanto, erros, lapsos e deslizes que reclamam correção, como explicitaremos a seguir.

2.1. Art. 5º. Incluir na composição da Congregação representantes dos Professores Assistentes e dos Professores Auxiliares, por força do disposto no Art. 14 da Lei n° 5540, de 28 de novembro de 1968 (Cf. Parecer CFE n° 158/84 - Documenta n° 279, p. 154), bem como no preceituado no item VII do Art. 76 do próprio Regimento.

# **Livros Grátis**

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

2.2. Art. 5º, § 25. Corrigir. Os representantes do corpo discente nos colegiados da Faculdade podem ser reconduzidos uma vez, conforme dispõe o §2º do Art. 5º da Portaria MEC nº 1104, de 31 de outubro de 1979 (Cf. Documenta nº 229, p. 375/376) e estabelece o Art. 86, § 4º, alínea "a" do próprio Regimento.

2.3. Art.10. Acrescentar novo item incluindo entre as competências do Conselho Departamental a de aprovar a prestação de contas do Diretório Acadêmico, em obediência ao disposto no § 5º do Art. 86 do próprio Regimento.

2.4. Art. 16, item VIII. Acrescentar que as alterações curriculares ficam sujeitas à aprovação do Conselho Federal de Educação.

2.5. Art. 31. Substituir o restritivo recomendas, por estabelecida.

2.6. Art. 34. Corrigir: a organização didática dos cursos é a estabelecida no Regimento.

2.7. Art. 43, § 1º. Corrigir: o critério de desempate nunca deve ser em favor do mais idoso, mas, sim, de acordo com o desempenho dos candidatos nas provas do concurso vestibular.

2.8. Art. 46. Rever a relação dos documentos exigidos para matrícula inicial, de acordo com a determinação na Portaria MEC nº 107/81, que reduz exigências documentais para matrícula em curso superior (Cf. Documenta nº 243, p. 123).

2.9. Art. 49, § 1º Corrigir a expressão para de ofício ou então manter a forma latina correta ex officio.

2.10. Art. 49, § 2º. Acrescentar a Guia de Transferência exigida pelo Art. 2º da mencionada Portaria MEC nº 107/81.

2.11. Art. 51, § 1º. Corrigir. O Parágrafo único do Art. 15, da Resolução CFE nº 01/83, veda expressamente a cobrança de parcela da semestralidade vencível após o mês em que o estudante requerer sua transferência.

2.12. Art. 67. Corrigir. O Conselho não admite promoção do aluno com dependência em mais de 2 (duas) disciplinas (Cf., dentre outros, os Pareceres CFE nºs 837/78 - Documenta nº 208, p. 289 - 7233/78 - Documenta nº 216, p. 413 - e 984/79 - Documenta nº 224, p. 445).

2.13. Art. 91, item IV, § 1º, item II e § 2º. Substituir a sanção disciplinar de demissão, por dispensa, mais adequada à terminologia própria da Legislação Trabalhista.

2.14. Art. 92. Acrescentar e especificar os casos de aplicação da sanção de suspensão aplicável ao corpo discente, por força do disposto na Portaria MEC nº 836, de 29 de agosto de 1979 (Cf. Documenta nº 227, p. 297/298) , contemplada no Art. 92, § 1º, item II, do próprio Regimento.

2.15. Art. 106. Substituir o substantivo publicação por aprovação.

2.16. Anexos

2.16.1. O currículo pleno do Curso de Licenciatura em História, ministrado em 8(oito) semestres, atende aos mínimos de conteúdo e duração fixados pela Resolução CFE s/n, de 19 de dezembro de 1962.

2.16.2. No currículo pleno do Curso de Licenciatura em Geografia, ministrado em 8(oito) períodos semestrais, verifica-se a falta de uma disciplina correspondente às duas matérias de escolha da Instituição, dentre os constantes do elenco do item II da Resolução CFE s/n, de 19 de dezembro de 1962.

2.16.3. Não consta dos autos os Anexos relativos à Estrutura Curricular do Curso de Estudos Sociais - Licenciatura de 1º Grau e Licenciatura Plena em Educação Moral e Cívica.

Não consta, igualmente, o Anexo Estrutura Departamental da Faculdade.

A Instituição deverá providenciar a correção dos erros e das omissões indicadas no cumprimento da diligência.

### 3. Vagas

O mencionado Parecer CFE nº 561/84 manteve as 200 (duzentas) vagas totais anuais autorizadas para o Curso de Estudos Sociais - Licenciatura de 1º Grau - 80 (oitenta) vagas - e Educação Moral e Cívica - 120 (cento e vinte) vagas, com a seguinte distribuição:

Licenciatura em História - 70 (setenta) vagas totais anuais;

Licenciatura em Geografia - 70 (setenta) vagas totais anuais;

Estudos Sociais - Licenciatura de 1º Grau - e Educação Moral e Cívica - 60 (sessenta) vagas totais anuais (Cf. Documenta nº 284, p. 125/131).

## II - DESPACHO DE CÂMARA

A vista do exposto, convertemos o Processo em diligência a fim de que a Instituição interessada providencie, no prazo de 60 (sessenta) dias, a correção do Projeto de Regimento, pela forma recomendada pelo Relator e o reapresente, em texto completo, condigno e vazado em linguagem escorreita, em 3 (três) vias, devidamente autenticadas.

Brasília, DF, 25 de fevereiro de 1985

Dom Serafim Fernandes de Araújo, Relator  
Dom Serafim Fernandes de Araújo

# Livros Grátis

( <http://www.livrosgratis.com.br> )

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)  
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)  
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)  
[Baixar livros de Matemática](#)  
[Baixar livros de Medicina](#)  
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)  
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)  
[Baixar livros de Meteorologia](#)  
[Baixar Monografias e TCC](#)  
[Baixar livros Multidisciplinar](#)  
[Baixar livros de Música](#)  
[Baixar livros de Psicologia](#)  
[Baixar livros de Química](#)  
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)  
[Baixar livros de Serviço Social](#)  
[Baixar livros de Sociologia](#)  
[Baixar livros de Teologia](#)  
[Baixar livros de Trabalho](#)  
[Baixar livros de Turismo](#)